

**Portaria Gerencial nº 179, de 28 de novembro de 2023.**

Altera a Portaria Gerencial Conjunta nº76, de 14 de junho de 2023, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000071**.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerencial Conjunta nº55, de 05 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Katia das Graças Veras

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 23/11/2023 a 29/11/2023 (7 dias - licença médica) e 30/11/2023 a 01/12/2023 (2 dias - abono)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso II – por motivo de afastamentos para tratamento de saúde comprovado por atestado médico ; inciso VII – para fruição de abonos;

SUBSTITUTO(A)

Nome: Bruna Lucena de Souza

Emprego: Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência Administrativa

Período da Substituição: 23/11/2023 a 01/12/2023 (9 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva